



Serviço Público Federal
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO DISTRITO FEDERAL
CRMV-DF**

PORTARIA CRMV-DF Nº 20, DE 27 DE MARÇO DE 2019

Defere pedido de dilação de prazo para
finalização dos trabalhos da Comissão de
Sindicância.

O Presidente do Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal - CRMV/DF, no uso das atribuições que lhe conferem as alíneas “b” e “i”, art. 11, da Resolução CFMV nº 591, de 26 de junho de 1992 e;

Considerando o disposto na Portaria CFMV nº 03/2019, de 10 de Janeiro de 2019;

Considerando o disposto no PA CRMV-DF nº 2308/2018;

Considerando o disposto na Portaria CRMV-DF nº 01/2019, de 17 de Janeiro de 2019;

Considerando o ofício CFMV nº 028/2019, Comissão de Sindicância PA 2308/2018, de 19 de março de 2019;

Resolve:

Art. 1º Deferir o pedido de dilação de prazo por mais trinta dias para ultimar os trabalhos conferidos à Comissão de Sindicância.

Art. 2º Cumpra-se divulgando no quadro de avisos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Méd. Vet. Saulo Borges Lustosa
Presidente em Exercício do CRMV-DF
CRMV-DF nº 1309